## PORTARIA Nº 050/2022

Data: 10 de março de 2022

Concede férias a servidora Maira Pacheco.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
* Considerando solicitação da servidora.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora efetiva **Maira Pacheco,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 20 (vinte) dias de férias fracionadas, sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 14/03/2022 e 23/03/2022, referente ao período aquisitivo de 04/03/2021 a 03/03/2022.

**Art. 2º** Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de março de 2022.

**LEANDRO CARLOS DAMIANI**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Diagrama

Descrição gerada automaticamente com confiança média